



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 171.2011

## “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES”

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS** a servidora Marli Terezinha Gabriel, nos dias 25 e 26 de Agosto/11, referente ao período interrompido pela Portaria nº 35/2011(02 dias).

Outrossim, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** a servidora Eneida Bilibio Lemanski, no período de 29/08/11 à 27/09/11 (30 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 18 de Agosto de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração